

DECRETO 21.020 DE
02.05.92

DIÁRIO OFICIAL (Estado do Ceará - Brasil)
Nº 15.003 (Parte I)
FORTALEZA, sexta-feira, 08 de maio de 1992

11

21.020, DE 08 DE MAIO DE 1992

Incumbe à Companhia de Habitação do Ceará - COHAB-CEARÁ, a absorção dos direitos e obrigações constantes dos convênios e contratos de empréstimos celebrados entre a extinta Fundação Programa de Assistência às Favelas da Região Metropolitana de Fortaleza - PROAFA, e as Instituições do Sistema Financeiro de Habitação, e a absorção dos direitos e obrigações constantes dos convênios e contratos de financiamento de imóveis firmados entre a mesma PROAFA e os mutuários.

Art. 1º - A Companhia de Habitação do Ceará - COHAB-CEARÁ, absorve todos os direitos e obrigações constantes dos convênios e contratos de empréstimos celebrados entre a extinta Fundação Programa de Assistência às Favelas da Região Metropolitana de Fortaleza - PROAFA e as Instituições do Sistema Financeiro de Habitação, absorvendo, igualmente, todos os direitos e obrigações constantes dos convênios e contratos de financiamento de imóveis firmados entre a mesma PROAFA e os mutuários.

Parágrafo Único - A Companhia de Habitação do Ceará - COHAB-CEARÁ deverá providenciar junto às Instituições do Sistema Financeiro de Habitação o quitamento dos respectivos convênios e contratos no que diz respeito à mutuidade de agente financeiro, nos termos do "caput" deste artigo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 08 de maio de 1992.

CIRO FERREIRA GOMES
ADOLFO DE MARINHO PONTES
MARFISA MARIA DE AGUIAR FERREIRA

ESTADO, no uso das atribuições que lhe conferem os Incisos instituído da Constituição Estadual e,

considerando de se evitar atividades paralelas e superpostas nos

estados;

PORTARIA

ABINETE
CONTRATANTE:
através do
- CONTRATA-
- Especializada
- ONJEIRO:
- Intenção
- Corretivo,
- de Multivox
- (dois) anos,
- assinatura -
- Cr\$ 76.321,46
- 1, trezentos
- e quarenta
- e seis mil
- e quatrocentos
- e sessenta
- e oito reais
- e setenta
- e dois centavos
- e assinatura:
- Lúcio
- do Gabinete
- Paulo Fleury
- Administrativo-
- DA.

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO
- CEDENTE: Estado do Ceará, através do Gabinete do Governador -
- CESSIONÁRIO: Casa Militar do Governo -
- OBJETO: cessão de uso de um veículo do placas UB 1957, chassi 90WZ7223KPO003055, marca Volkswagen, modelo Kombi, ano 1989, potência de 62 CV, cor branca -
- PRAZO: a partir da assinatura, até 31 de dezembro de 1994 -
- DATA DE ASSINATURA: 14.04.92 -
- SIGNATÁRIOS: Lúcio Ferreira Gomes, Chefe do Gabinete do Governador e Francisco Hamilton Rocha Barroso, Chefe da Casa Militar do Governador.

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO
- CEDENTE: Estado do Ceará, através do Gabinete do Governador -
- CESSIONÁRIO: Fundação de Assistência Desportiva do Estado do Ceará -
- OBJETO: cessão de uso de um veículo Volkswagen, modelo GLS, 1980, a álcool, cor branca, placas UB 0164, chassi 90WZ7223J204454 -
- PRAZO: a partir da assinatura, até 31 de dezembro de 1994 -
- DATA DE ASSINATURA: 27.04.92 -
- SIGNATÁRIOS: Lúcio Ferreira Gomes, Chefe do Gabinete do Governador e Fares Alcido Lopes, Presidente da FADEC.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: Estado do Ceará, através do Gabinete do Governador -
CONTRATADA: Trópicos Tour - Locadora de Serviços Ltda. -
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Carta-Convite nº 008/92 -
OBJETO: Locação de 01 (hum) veículo -
PRAZO: 04 (quatro) meses -
VALOR GLOBAL: Cr\$ 5.412.000,00 (cinco milhões e quatrocentos e doze mil cruzeiros) -
CREDITO ORÇAMENTÁRIO: 3132.00 - Outros Serviços e Encargos -
DATA DA ASSINATURA: 22/JAN/92 -
SIGNATÁRIOS: Lúcio Ferreira Gomes, Chefe do Gabinete do Governador, e Murilo Aguiar Câmara, Sócio-Gerente da CONTRATADA.

PORTARIA Nº 095/92-G - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA

ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE exonerar o Major DM - JOSÉ SARTO MACIEL DOS SANTOS, da função do cargo de Comandante Interino do 3º Grupamento de Incêndio do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, e nomeá-lo para exercer a função de Chefe da DM-S. **PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 05 de maio de 1992. CIRO FERREIRA GOMES. Francisco Carlos Araújo Crisóstomo.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE exonerar o Major PM GIVALDO GIANJUA FERREIRA, das funções do cargo de Chefe da Divisão de Ensino e Instrução (DEI) da Academia de Polícia Militar da Polícia Militar do Ceará e, nos termos da Lei nº 10.145, de 29 de novembro de 1977, regulamentada pelo Decreto nº 17.229, de 11 de junho de 1985, nomeá-lo para exercer as funções do cargo de Subchefe da 1ª Seção do Estado Maior da mesma Corporação. **PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de maio de 1992. CIRO FERREIRA GOMES. Francisco Carlos Araújo Crisóstomo.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE exonerar o Major PM GIVALDO GIANJUA FERREIRA, das funções do cargo de Chefe da Divisão de Ensino e Instrução (DEI) da Academia de Polícia Militar da Polícia Militar do Ceará e, nos termos da Lei nº 10.145, de 29 de novembro de 1977, regulamentada pelo Decreto nº 17.229, de 11 de junho de 1985, nomeá-lo para exercer as funções do cargo de Subchefe da 1ª Seção do Estado Maior da mesma Corporação. **PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de maio de 1992. CIRO FERREIRA GOMES. Francisco Carlos Araújo Crisóstomo.**

PORTARIA Nº 092/92-G - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo protocolizado nesta Pasta, sob o nº 262/92-G, RESOLVE conceder, na forma do art. 76 § 2º da Lei 10.784, de 17.01.83, D. O. de 20.01.83, a FRANCISCO CÉSAR FERREIRA, ocupante do cargo de Investigador da Polícia GSP-12, lotado na Delegacia Geral de Polícia Civil, desta Pasta, 03 (três) meses de Licença Especial referente ao quinquênio de 02.09.85 a 02.09.90, a partir de 03.04.92. **SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Fortaleza, 23 de abril de 1992. Francisco Carlos Araújo Crisóstomo.**

PORTARIA Nº 093/92-G - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo protocolizado nesta Pasta, sob o nº 3392/92-G, RESOLVE conceder, na forma do art. 76 § 2º da Lei 10.784, de 17.01.83, D. O. de 20.01.83, a MARILENE FÉLIX NACISO, ocupante do cargo de Investigador da Polícia, GSP-12, lotada na Delegacia Geral de Polícia Civil, desta Pasta, 03 (três) meses de Licença Especial referente ao quinquênio de 02.09.85 a 02.09.90, a partir de 16.04.92. **SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Fortaleza, 23 de abril de 1992. Francisco Carlos Araújo Crisóstomo.**

PORTARIA Nº 094/92-G - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo protocolizado nesta Pasta, sob o nº 3393/92-G, RESOLVE conceder, na forma do art. 76 § 2º da Lei 10.784, de 17.01.83, D. O. de 20.01.83, a MARILENE FÉLIX NACISO, ocupante do cargo de Investigador da Polícia, GSP-12, lotada na Delegacia Geral de Polícia Civil, desta Pasta, 03 (três) meses de Licença Especial referente ao quinquênio de 02.09.85 a 02.09.90, a partir de 16.04.92. **SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Fortaleza, 23 de abril de 1992. Francisco Carlos Araújo Crisóstomo.**

PORTARIA Nº 095/92-G - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo protocolizado nesta Pasta, sob o nº 3401/92-G, RESOLVE conceder, na forma do art. 76 § 2º da Lei 10.784, de 17.01.83, D. O. de 20.01.83, a JOSELINA CARNEIRO BARBOSA, ocupante do cargo de Investigador da Polícia GSP-12, lotado na Delegacia Geral de Polícia Civil, desta Pasta, 03 (três) meses de Licença Especial referente ao quinquênio de 02.09.85 a 02.09.90, a partir de 20.05.92. **SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Fortaleza, 23 de abril de 1992. Francisco Carlos Araújo Crisóstomo.**

PORTARIA Nº 096/92-G - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo protocolizado nesta Pasta, sob o nº 2904/92-G, RESOLVE conceder, na forma do art. 76 § 2º da Lei 10.784, de 17.01.83, D. O. de 20.01.83, a PEDRO MACIEL DE MENEZES, ocupante do cargo de Arquivo da Polícia GSP-10, lotado na Delegacia Geral de Polícia Civil, desta Pasta, trinta dias de Licença Especial referente ao quinquênio de 13.02.87 a 16.03.87, a partir de 22.04.92. **SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Fortaleza, 23 de abril de 1992. Francisco Carlos Araújo Crisóstomo.**

PORTARIA Nº 097/92-G - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS da Portaria Nº 2459/90-G de 24.09.90, publicada no D. O. de 04.10.90, que concedeu a ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA, Investigador da Polícia, a Gratificação de 60% (SESSENTA POR CENTO) sobre seu vencimento básico, em face de sua designação para ter exercício na Delegacia Regional de CANINDÉ desta Pasta. **SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Fortaleza, 23 de abril de 1992. Francisco Carlos Araújo Crisóstomo.**

PORTARIA Nº 098/92-G - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder a ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA, Investigador da Polícia, para ter exercício na VIGÉSIMA PRIMEIRA Delegacia Distrital, concedendo-lhe a Gratificação de 30% (TRINTA POR CENTO) sobre seu vencimento básico, em face de sua designação para ter exercício na VIGÉSIMA OITAVA Delegacia Distrital desta Pasta. **SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Fortaleza, 23 de abril de 1992. Francisco Carlos Araújo Crisóstomo.**

PORTARIA Nº 099/92-G - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS da Portaria Nº 2509/91-G de 23.09.91, publicada no D. O. de 08.10.91, que concedeu a JOSÉ AUGUSTO PEREIRA DA SILVA, Coronel da Polícia, a Gratificação de 30% (TRINTA POR CENTO) sobre seu vencimento básico, em face de sua designação para ter exercício na VIGÉSIMA OITAVA Delegacia Distrital desta Pasta. **SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Fortaleza, 23 de abril de 1992. Francisco Carlos Araújo Crisóstomo.**

PORTARIA Nº 100/92-G - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder a ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA, Investigador da Polícia, GSP-12, por ter sido promovido da Delegacia Municipal de PACAJUS para a Delegacia de CUSTO correspondente a (01) um mês de vencimento básico no valor de Cr\$ 97.000,00 (NOVENTA E SETE MIL CRUZEIROS) nos termos do item I, do art. 81, da Lei nº 10.784, de 17.01.83, devendo a despesa correr à conta de verbas: 20104.0630174.2045 - Manutenção do Ordenamento da Segurança Pública na Capital e no Interior do Estado. 3.1.1.1. Postos de Polícia. **SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Fortaleza, 23 de abril de 1992. Francisco Carlos Araújo Crisóstomo.**

PORTARIA Nº 101/92-G - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder a ANTONIO JOSÉ XAVIER DE LIMA, Investigador da Polícia, GSP-12, por ter sido promovido da Delegacia Municipal de PACAJUS para a Delegacia de CUSTO correspondente a (02) um mês de vencimento básico no valor de Cr\$ 194.000,00 (CENTO E NOVENTA E QUATRO MIL CRUZEIROS) nos termos do item II, do art. 81, da Lei nº 10.784, de 17.01.83, devendo a despesa correr à conta de verbas: 20104.0630174.2045 - Manutenção do Ordenamento da Segurança Pública na Capital e no Interior do Estado. 3.1.1.1. Postos de Polícia. **SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Fortaleza, 23 de abril de 1992. Francisco Carlos Araújo Crisóstomo.**